



Prefeitura Municipal de Cumari  
Estado de Goiás

Lei n.º 950/2012.

De 14 de Dezembro de 2012.

“Aprova as alterações introduzidas no PPA – Plano Plurianual 2010/2013 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cumari/GO.

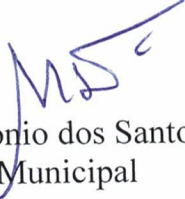
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações introduzidas no Plano Plurianual 2010/2013, decorrentes da elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2013 relativas à inclusão/exclusão de programas e ações, conforme discriminações constantes do ANEXO que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Dezembro de 2012.

  
Marco Antonio dos Santos  
Prefeito Municipal